



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3886/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|---|---|

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no biênio 2024/2025, da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020:

- I. desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, indicado pela presidente do Tribunal para coordenar o CCTR;
- II. desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador vice-coordenador do Comitê, indicado pelo coordenador do CCTR, o qual substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;
- III. desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, representante da 1ª Vice-Presidência;
- IV. Renata Matos Salles de Castro, representante da 2ª Vice-Presidência;
- V. Lerci Nery Domingues Carvalho, representante da Corregedoria;

- VI. Ludmila Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- VII. Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral;
- VIII. Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária;
- IX. Samuel Ferreira de Almeida, representante da Secretaria de Comunicação Social;
- X. Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;
- XI. Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 82, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral
Portaria
Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1365, 26 de dezembro de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/50849/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Hedvaldo Caldeira Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Jorge Berg de Mendonça (Gabinete n. 15) para a 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, a partir de 19 de dezembro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1349, 20 de dezembro de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores listados:

I - Juliana Patricio Borges, da Diretoria de Orçamento e Finanças para a Secretaria de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade, a partir de 16 de novembro de 2023;

II - Adriano Silva Mouco, da Secretaria de Pagamento de Despesas para a Secretaria de Liquidação de Despesas, a partir de 18 de outubro de 2023;

III - Alessandra da Silva, da Diretoria de Orçamento e Finanças para a Secretaria de Liquidação de Despesas, a partir de 18 de outubro de 2023;

IV - Geraldo Gomes Sobrinho, da Secretaria de Pagamento de Despesas para a Secretaria de Liquidação de Despesas, a partir de 16 de novembro de 2023;

V - Saimon Rodrigues Vieira Santos, da Secretaria de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade para a Diretoria de Orçamento e Finanças, a partir de 16 de novembro de 2023.